



IV PROJETAR 2009

PROJETO COMO INVESTIGAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E PRÁTICA

FAU-UPM SÃO PAULO BRASIL

Outubro 2009

EIXO: SITUAÇÃO

**O JULGAMENTO DE PROJETOS EM CONTEXTO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE DE QUATRO CONCURSOS DE ARQUITETURA NO BRASIL**

MAISA VELOSO

Arquiteta, Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAU/UFRN).  
Centro de Tecnologia. Campus Central da UFRN. CEP: 59072-900. Natal/RN  
e-mail: [maisaveloso@gmail.com](mailto:maisaveloso@gmail.com); [maisaveloso@uol.com.br](mailto:maisaveloso@uol.com.br)

## **Resumo:**

Este texto apresenta algumas reflexões sobre a questão da avaliação de projetos em contexto profissional, a partir da análise de concursos de arquitetura realizados no Brasil entre os anos de 2003 e 2008, e que tivessem material gráfico, documentos-base e textos justificativos das propostas disponibilizados para consulta pública em meios digitais na internet. Insere-se em uma pesquisa maior conduzida conjuntamente pelos professores do Grupo Projetar da UFRN. Neste trabalho, apresentamos o nosso enfoque particular relativo aos modos de análise e de avaliação de projetos, com ênfase na questão do julgamento dos júris. As idéias aqui discutidas são exemplificadas com quatro estudos de caso: os concursos para as sedes da CAPES e do IPHAN em Brasília, para o Centro Judiciário de Curitiba e para o Teatro de Natal. Neles foi aplicado um instrumental analítico, construído a partir da revisão crítica da literatura inerente às temáticas da avaliação e dos concursos em Arquitetura e da adequação de um modelo de análise de projetos aplicado anteriormente a trabalhos desenvolvidos em contexto acadêmico (Trabalhos Finais de Graduação em escolas brasileiras). Além de informações relativas aos documentos-bases dos concursos, foram analisados as atas de julgamento, o perfil dos júris, os projetos classificados nos primeiros lugares, o perfil de seus autores, tendo sido feita, no final, uma avaliação comparada entre concursos. As análises por nós empreendidas foram essencialmente qualitativas e desenvolvidas à luz de alguns marcos teóricos principais: sobre os projetos classificados, lançamos alguns elementos da abordagem arquiteturoológica de Philippe Boudon - notadamente sobre as lógicas de concepção dos projetos -, e da teoria de projeto de Hélio Piñon. Além disso, tomamos como referência algumas das poucas publicações existentes sobre a questão do julgamento em Arquitetura. Os resultados até aqui obtidos na pesquisa parecem indicar a atualidade de algumas das idéias defendidas por Peter Collins em uma publicação clássica - *Architectural Judgement* -, que remonta ao início da década 70 do século passado, revelando que talvez, em essência, tenha-se evoluído muito pouco em relação às maneiras pelas quais se julgam projetos. Estas podem ser inseridas em duas abordagens ou visões globais sobre a Arquitetura: aquelas que priorizam seu valor artístico e aquelas que enfatizam seu valor racional/científico.

**Palavras-chave:** processo, referências, avaliação.

## **Judging projects in a professional context: an analysis of four Architecture competitions in Brazil**

### **Abstract:**

This paper presents some reflections on the question of evaluation of projects in a professional context. It is based on the analysis of architectural competitions that were held in Brazil between 2003 and 2008 and whose proposals had graphic material, basic documents and descriptive texts available for public consultation in the internet. This theme is inserted into a larger research project conducted jointly by the professors of the Projetar Group, UFRN. We present our particular focus on the modes of analysis and evaluation of projects, with emphasis on the juries' records. The ideas discussed here are illustrated with four study cases, the competitions for: CAPES's headquarters, in Brasilia; IPHAN's headquarters, in Brasilia; Judicial Center of Curitiba; and Natal's Theater. We applied analytical instruments, developed through the critical review of literature inherent to evaluation issues and competitions of Architecture and the adequacy of a project analysis model previously applied to work undertaken in the academic context (Final Undergraduate Works in Brazilian Architecture schools). Besides information on the basic documents of the competitions, we analyzed the records of judgements, the profile of the jury, the prize-winning projects, and the profile of their authors. Finally, a comparative assessment between competitions was done. The analysis were essentially qualitative and developed in the light of some major theoretical frameworks: on classified projects, we applied some elements of the "architecturologic" approach of Philippe Boudon — notably on the logic behind of the projects' conception — and the design theory of Helio Piñon. Furthermore, we took as references some of the few existing publications on the issue of judging in Architecture. The results so far seem to indicate the relevance of some of the ideas advocated by Peter Collins in a classical publication (Architectural Judgement) dating back to the early 1970s, perhaps revealing that, in essence, the ways in which projects are judged have evolved very little. These can be inserted into two approaches or global views on architecture: those who prioritize their artistic value and those that emphasize its rational / scientific value.

Keywords: process, references, assessment.

## **El juicio del proyecto en contexto profesional: un análisis de cuatro concursos de arquitectura en Brasil**

### **Resumen:**

Este artículo presenta reflexiones sobre la evaluación de proyectos de arquitectura en un contexto profesional, desde el análisis de concursos realizados en Brasil entre 2003 y 2008 y en que el material gráfico, los documentos básicos y los documentos de texto de las propuestas estaban disponibles para consulta en Internet. El trabajo se inserta en un proyecto de investigación más amplio llevado a cabo conjuntamente por los profesores de Grupo Projetar, UFRN. Presentamos nuestro enfoque particular en los modos de análisis y evaluación de proyectos, con énfasis en lo juicio de los jurados. Se ilustra las ideas aquí planteadas con cuatro estudios de caso, los concursos para: la sede de la CAPES y la sede de IPHAN en Brasilia, el Centro Judicial de Curitiba y el Teatro de Natal. Les fue aplicado herramientas de análisis, construidas a partir de la revisión crítica de las cuestiones inherentes a la evaluación y a los concursos de la arquitectura y la adecuación de un modelo de análisis del proyecto aplicado anteriormente a la labor realizada en el contexto académico (trabajos de conclusión de cursos de arquitectura en Brasil). Además de la información en los documentos de las bases de los concursos, se analizaron los registros del juicio, el perfil del jurado, los proyectos clasificados, el perfil de sus autores, e, en la fin, se ha hecho una evaluación comparativa entre las competiciones. El análisis fue esencialmente cualitativo y desarrollóse a la luz de algunos marcos teóricos: los proyectos clasificados, puesto en marcha algunos elementos del enfoque arquitecturológico de Philippe Boudon (sobre todo en la idea central de los proyectos) y la teoría del proyecto de Helio Piñón. Por otra parte, nos referimos a algunas de las pocas publicaciones existentes sobre la cuestión de lo juicio en la Arquitectura. Los resultados obtenidos hasta el momento parecen indicar la pertinencia de algunas de las ideas propugnadas por Peter Collins en una publicación clásica (Juicio en Arquitectura), de principios de 1970, quizás indicando que, en esencia, la forma en que se juzgan los proyectos ha evolucionado muy poco. Esto puede ser insertado en dos enfoques o puntos de vista sobre la arquitectura: los que ponen prioridad a su valor artístico y aquellos que hacen hincapié en su valor racional y científica.

Palabras-claves: proceso, referencias, evaluación.

# O julgamento de projetos em contexto profissional: uma análise de quatro concursos de Arquitetura no Brasil

Maisa Veloso

Se nos limitarmos às críticas no sentido dos julgamentos de valor — e há muita gente que faz isso —, contribuiremos muito pouco para a cultura arquitetônica. Creio que a cultura arquitetônica, nas escolas e também na própria vida, depende também da imaginação e da descoberta das qualidades, das características, das afinidades, das associações que não são visíveis, mas que abrem perspectivas quanto à significação, às tendências e às possibilidades.

Meyer Schapiro, 1959.

The sixth concept which relates architectural judgement to legal judgement (...) is the notion that all judgement must have a rational basis which can be intelligibly explained.

Peter Collins, 1971.

## Introdução

Os projetos de concursos têm sido cada vez mais reconhecidos como importante fonte de conhecimentos sobre a cultura arquitetônica de uma época. Embora ainda relativamente pouco explorados no plano acadêmico, nos últimos anos, tem crescido o número de catálogos e publicações especializadas sobre concursos de arquitetura<sup>1</sup>, bem como de pesquisas que os utilizam como base para diversos tipos de análises (FLYNN, 2001; FIALHO, 2002 e 2007; AMARAL, 2007; SOBREIRA, 2008; CAMPOLINA, 2008; e SOUSA, 2009, são alguns exemplos no caso brasileiro). No campo profissional, historicamente, os concursos foram responsáveis pela concepção e execução de grandes produções arquitetônicas que marcaram época, e isto inclui tanto projetos “vencedores” como “perdedores”, realizados ou não. Ainda que algumas críticas lhes possam ser dirigidas, notadamente quanto à clareza de critérios e procedimentos de julgamentos, ainda constituem a forma mais democrática de acesso profissional a obras de interesse

---

<sup>1</sup> No exterior, destacamos, entre outros, o Catálogo de Concursos Canadenses ([www.ccc.umontreal.ca/](http://www.ccc.umontreal.ca/)), além de sítios eletrônicos especializados na divulgação de competições de arquitetura como TheArchitectureRoom.com, Architectum.com, Architecture Competitions, além de portais de ordens de arquitetos como “architectes.org”. No Brasil, devem-se destacar iniciativas como a da revista eletrônica Vitruvius que cataloga e divulga projetos institucionais ([www.vitruvius.com.br/projetoinstitucional](http://www.vitruvius.com.br/projetoinstitucional)), o Banco de Dados PROJEDATA do Grupo Projetar da UFRN (<http://projedata.grupoprojetar.ufrn.br/dspace/>) e o portal de concursos de projeto de Fabiano Sobreira ([www.concursosdeprojeto.org](http://www.concursosdeprojeto.org)). O Instituto dos Arquitetos do Brasil, através de seus departamentos estaduais, também disponibiliza, em seus sítios eletrônicos, os projetos dos concursos que organiza.

público ou mesmo do setor privado. Entre outras vantagens dos concursos, destacam-se: i - o caráter democrático e igualitário ao possibilitar a competição, em condições idênticas, entre profissionais de diferentes origens e níveis de experiência, facilitando, ao menos em princípio, a inserção de jovens talentos no mercado de trabalho; ii - possibilidade da instituição promotora de escolher, em geral num único ou em dois momentos, dentre um leque de várias opções, as melhores propostas com base nas qualidades técnicas e culturais das mesmas (MAHFUZ, 2003); iii - “Os concursos podem ser eficientes retratos de seu tempo e podem funcionar como veículo de discussão, troca de informações, atualização profissional e como peculiar ferramenta crítica” (FIALHO, 2007, p.22). iv- “O concurso prioriza o julgamento qualitativo, em detrimento do julgamento quantitativo ou pessoal” (SOBREIRA, 2009). As principais limitações, segundo Haroldo Pinheiro<sup>2</sup>, são a falta de contato direto entre o arquiteto e o cliente na fase preliminar do projeto, na qual o coordenador do concurso assume papel de intermediário entre as partes envolvidas (cliente, concorrentes e comissão julgadora) e questões relativas ao processo de julgamento, sobretudo quando não ficam claras as regras do jogo, os critérios de julgamento, a composição e o perfil do júri, que devem ser previamente publicados nos editais. Para muitos, além de questões relativas à remuneração dos projetos, a do julgamento é uma das mais polêmicas quando se trata de concursos.

Regulamentados internacionalmente pela UIA/UNESCO<sup>3</sup>, sendo, em muitos países, o único instrumento legítimo para seleção de projetos da administração pública, os concursos no Brasil são tratados na lei federal 8.666/93 como forma *preferencial* para contratação de projetos pelos setores públicos. Assim sendo, ainda é freqüente no país a aquisição e execução de projetos sem concurso aberto, seja por questões de economia nos custos seja por reconhecimento de “notória especialização” dos autores dos projetos contratados. Em decorrência dessa permissividade da legislação e de outros fatores de ordem cultural, o número médio de concursos públicos de arquitetura realizados anualmente no Brasil é significativamente inferior aos de países mais desenvolvidos que os consagram como instrumento democrático para garantia da qualidade do ambiente construído (SOBREIRA, 2009). Mesmo assim, uma importante produção arquitetural tem se revelado através da análise dos concursos nacionais. Além de depositários de tendências contemporâneas, por constituírem ocasião de confronto onde se busca seduzir um júri em geral especializado, os materiais produzidos em concursos são ricas peças para análise de estratégias imagéticas e discursivas/argumentativas (TROSTRUP, 1999), e, em alguns casos, de procedimentos projetuais empreendidos por profissionais para dar

---

<sup>2</sup> Entrevista concedida a Fabiano Sobreira, divulgada no Portal Concursos de Projeto, em 21 de junho de 2009. Disponível em <http://concursosdeprojeto.org/2009/06/21/entrevista-haroldo-pinheiro/>

<sup>3</sup> UIA Guide for international competitions in architecture and town planning – UNESCO Regulations, 2000.

respostas a um problema colocado. Assim, os concursos também se prestam a objetivos didáticos/acadêmicos (como, por exemplo, os estudos de concepção) e a práticas reflexivas no ensino/aprendizado de projeto (ADAMCZYK *et al*, 2004).

Reconhecendo o projeto de concursos como fonte de conhecimentos em Arquitetura, entre o final de 2007 e meados de 2009, a equipe de pesquisadores do Grupo Projetar da UFRN coletou e cadastrou em seu Banco de Dados – denominado PROJEDATA - 53 Concursos de Arquitetura desenvolvidos no Brasil, em sua grande maioria, entre os anos de 2003 e 2008<sup>4</sup> (o que significa uma média de 8 concursos por ano). Para integrar a amostra, os concursos deveriam ser públicos, com chamada aberta em edital, relativos a propostas de edifícios ou de conjuntos arquitetônicos em determinado contexto sócio-ambiental e ter material gráfico, documentos-base e textos justificativos das propostas disponibilizados para consulta pública em meios digitais na internet. A pesquisa teve como objetivo principal examinar a natureza da produção profissional recente na área de projeto de arquitetura no Brasil, segundo quatro eixos analíticos priorizados. Apresentamos aqui o nosso enfoque particular, relativo aos modos de análise e avaliação de projetos<sup>5</sup>.

Mas como analisar e avaliar projetos de arquitetura num contexto de competição profissional, como é o caso dos concursos? Em que este tipo de avaliação se distingue daquela que se faz sobre projetos desenvolvidos por estudantes em situação de aprendizagem? Quais são as principais questões inerentes ao julgamento de projetos em competições profissionais? Como elas se apresentam no quadro nacional, ou, ao menos, no âmbito dos concursos por nós analisados?

### **Algumas considerações sobre o julgamento em Arquitetura**

A avaliação de projetos (não de obras construídas) são um dos pontos mais delicados e polêmicos tanto no meio acadêmico (escolas de graduação, programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo) como no profissional (nos casos de julgamentos de concursos, notadamente). E estas são duas distinções que devem ser feitas inicialmente: i- entre a avaliação de projetos com base em suas representações gráficas e textuais (desenhos e textos) - de uma arquitetura potencial mas que ainda não existe materialmente-, e a avaliação de espaços edificados e já em uso (como, por

---

<sup>4</sup> Grupo de Pesquisa em Projeto de Arquitetura e Percepção do Ambiente. A pesquisa intitulada "O Projeto como fonte de conhecimento: os concursos recentes no Brasil", com apoio do CNPq, alimentou o banco de dados denominado PROJEDATA com projetos profissionais desenvolvidos no âmbito de concursos públicos de arquitetura, que foram analisados segundo o foco tradicional de investigação de cada pesquisador do Grupo (informações disponíveis no [www.grupoprojetar.ufrn.br /banco de dados](http://www.grupoprojetar.ufrn.br/banco_de_dados), ou diretamente no <http://projedata.grupoprojetar.ufrn.br/dspace/>). A alimentação do banco de dados é contínua e prossegue, assim como as análises, ao longo do ano de 2009.

<sup>5</sup> Os demais enfoques foram: conceitos e formas de representação do projeto (Sonia Marques); relações pessoa-ambiente e processo projetual (Gleice Elali); relações forma e usos potenciais do espaço projetado (Edja Trigueiro), além dos estudos e suportes técnicos necessários à construção e gestão do banco de dados e da plataforma digital do PROJEDATA, sob a responsabilidade de Marcelo Tinoco.

exemplo, as chamadas avaliações pós-ocupação); ii- entre a avaliação de projetos em situação de ensino/aprendizado, em seus diferentes níveis, e a avaliação em contexto profissional, através de uma demanda particular/específica (cliente-projetista) ou pública/mais geral (competições tipo concursos através de chamadas em editais), posto que, ao menos em princípio, têm (ou deveriam ter) natureza, objetivos e procedimentos diferentes. No primeiro caso, o deslocamento epistemológico que se faz é do *feito* (a obra edificada) para o *fazer* (Boudon, 2004), para o projetar, visto como projeção antecipada de um artefato arquitetônico que ainda não existe materialmente, o que requer, para seu entendimento, representações textuais e imagéticas específicas (por parte de quem os concebe), bem como percepções e leituras distintas daquelas que se fazem sobre edificações em uso (seja por parte dos clientes ou dos avaliadores). No segundo caso, no julgamento acadêmico de projetos de estudantes, há uma tendência crescente à valorização dos *processos* de concepção e de projeção em seus diferentes estágios de evolução conforme a individualidade do aluno, enquanto que em situações profissionais avaliam-se mais comumente e de forma impessoal os *produtos*, os projetos finalizados e apresentados em pranchas técnicas, ou mesmo em estágio preliminar de concepção, como no caso de alguns concursos.

Mas em todas as situações, na escola ou na vida profissional, na arquitetura realizada ou idealizada, não há muita clareza quanto às categorias analíticas e aos critérios utilizados na avaliação (com seus respectivos parâmetros), nem consenso quanto ao que seria um projeto de qualidade, aspectos que são fortemente imbricados. Entretanto, nas últimas décadas, tem havido esforços, notadamente no plano acadêmico, no sentido de escapar à avaliação subjetiva, intuitiva, mais ligada à tradição artística, e sobretudo àquela baseada apenas nos gostos e convicções pessoais do professor/avaliador ou crítico/membro do júri, seja ele projetista ou não, evoluindo-se na busca por critérios mais objetivos/rationais, comunicáveis de maneira inteligível ao público envolvido no processo (aos autores dos projetos examinados principalmente). No entanto, algumas avaliações ditas mais objetivas, como as feitas através de *check lists* de exigências a serem cumpridas ou problemas a serem resolvidos no projeto, já revelaram suas limitações e também não deixaram de expressar certa subjetividade, presente nos juízos de valores que lhes são subjacentes (Silva, 2005). Enfim, a questão da análise e do julgamento do projeto é ainda uma questão a ser mais bem aprofundada. E não pretendemos esgotá-la nos limites deste artigo, mas apenas chamar a atenção para alguns aspectos detectados nos estudos que realizamos.

No campo profissional, um dos trabalhos pioneiros e mais teoricamente embasados sobre a questão é o de Peter Collins (1971), no qual são feitas analogias entre o julgamento em Arquitetura e o julgamento em Direito (e também, em alguns momentos, associações com a crítica de Arte e o diagnóstico em Medicina). Nele tomam



lugar de destaque as noções de *processo*, *contexto*, *procedimentos* e *critérios* de julgamento. De maneira muito sintética, pode-se dizer que, para Collins, assim como no Direito, o julgamento em Arquitetura pode ser definido como um *processo histórico-evolutivo*, cujos registros podem ou não servir como “precedentes”, e como um *processo racional* no qual, através de determinados *procedimentos*, se tomam decisões com base em “princípios” que fundamentam, por sua vez, os *critérios de aceitação e/ou de rejeição* dos argumentos das partes envolvidas. O autor ressalta que em ambas as profissões, qualquer decisão válida depende de contextos mais amplos: o contexto histórico, o contexto social e político e o contexto físico-ambiental (que fornece tanto o sentido de lugar como as linhas jurídicas que lhe servem de guia). Assim sendo, aponta sete afinidades conceituais entre o julgamento em Direito e em Arquitetura, que vão desde a noção de “jurisdição territorial”, passando pela “aceitação” e “estabilidade social”, “continuidade histórica” e “conformidade funcional” (associação a um uso prático), até concluir com duas noções que considera essenciais: o da “base racional inteligível” que todo julgamento deve ter e a noção de “discordância” que lhe é intrínseca, mas nem sempre expressa nos documentos publicados, principalmente nas avaliações de Arquitetura.

Caberia aqui discorrer um pouco mais sobre alguns destes pontos fundamentais destacados por Collins, posto que eles em muito elucidaram nossas análises sobre os concursos. Quanto ao recurso a precedentes, embora este seja hoje, sobretudo no meio acadêmico, um aspecto cada vez mais considerado essencial para a projeção (fonte de referência para novos projetos), ainda é pouco levado em conta nas avaliações dos júris, e quando o é, em geral, pauta-se na preferência (ou mesmo na apologia) a um determinado estilo ou vertente histórica (moderno ou pós-moderno, por exemplo), ou mesmo a obras exemplares tomadas como marcos comparativos (ou modelos), o que não deixa de expressar, em última instância, os “gostos” e “preferências” dos avaliadores. Além disso, nos dias atuais, a reutilização de precedentes opõe-se, em princípio, à necessidade contemporânea de inovação constante, e à idéia de quanto mais distinção/diferenciação, melhor. Por conseguinte, na exposição de seus projetos profissionais, os arquitetos raramente fazem referências a projetos ou obras anteriores nos quais poderiam ter se “inspirado” ou tomado emprestado algum elemento, por analogia mais ou menos evidente. Além disso, nem todo precedente que possa vir a ser considerado torna-se necessariamente uma referência potencial, ou efetiva, nem para a concepção de um novo projeto nem também para a sua avaliação. Ao contrário, pode ser considerado como uma referência negativa, algo a ser evitado. Collins afirma que precedentes servem mais para desenvolver o senso crítico/analítico do que a capacidade propositiva em novas situações-problema, e alerta para os riscos de considerar os casos eventualmente analisados fora de seus contextos históricos, ambientais e políticos. E

acrescenta: “Precedentes só servem para ilustrar princípios e dar a eles uma autoridade fixa (...)”. Por isso tudo, é altamente recomendável concentrar os estudos em precedentes mais recentes ou nos novos exemplos que confirmam velhos princípios, evidenciando sua continuidade histórica”. (1971, pp. 94-95) <sup>6</sup>

Outro aspecto destacado por Collins refere-se aos procedimentos de julgamento em competições de Arquitetura. Se o que está sendo avaliado é a qualidade técnica e o mérito do projeto (e não do projetista) diante dos requerimentos expressos em edital, como pode um grupo de juízes dispor do tempo para dar a devida consideração a um número ilimitado de entradas/inscrições, principalmente nos concursos internacionais, que podem abranger um grande número de projetos? Sobretudo nestes casos, mas também em concursos com menos concorrentes, o que prevalece nos procedimentos é a aplicação de critérios de rejeição/exclusão, em uma única ou em várias triagens sucessivas, de forma que apenas a um pequeno estrato final são aplicados os critérios de seleção/classificação.

Por fim, caberia destacar uma questão fundamental observada pelo autor e que nos parece ainda estar na base de algumas dificuldades encontradas na cultura arquitetônica contemporânea, quando o assunto é avaliação. Primeiro, em reconhecer o caráter heterodoxo e naturalmente divergente inerente a todo processo de julgamento, e, segundo, que o mesmo não anula o princípio requerido de racionalidade. Longos debates abertos ao público nos quais opiniões divergentes são fervorosamente confrontadas, com base em fatos e princípios jurídicos bem definidos, são muito comuns nas cortes de justiça, mas não nas “cortes da Arquitetura”, onde, em geral, as comissões julgadoras se reúnem a portas fechadas, sem a presença dos “réus”. Se opiniões divergentes ali existem, elas raramente são tornadas públicas. Esta tendência a ocultar a heterodoxia, as inevitáveis diferenças de opinião nos julgamentos, vem da crença de que quanto mais conciso e coeso for o parecer do júri, mais legítimo, e portanto menos sujeito a recursos, ele é. Lógica pouco justificável quando aplicada aos concursos de projeto em que é assegurada a soberania das decisões dos avaliadores, e às quais apenas cabem recursos formais, relativos ao não cumprimento de normas e exigências constantes dos regulamentos, o que leva, em geral, à desclassificação do projeto antes mesmo da análise de seu mérito arquitetônico. Então, o que importa no julgamento profissional em Arquitetura é a discussão da qualidade do projeto e os critérios que os classificam segundo uma determinada hierarquia. E para tanto, quanto mais clareza, precisão e transparência, melhor.

No que diz respeito à avaliação da qualidade dos projetos, na nossa pesquisa, utilizamos principalmente duas abordagens que, embora distintas, consideramos relevantes e indicativas de escolas com tradição na discussão sobre o projeto. São elas a

---

<sup>6</sup> Tradução livre da autora.

de Philippe Boudon e equipe, do *Laboratoire d'Architecturologie et de Recherches Épistemologiques sur l'Architecture* (LAREA) da *École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris – La Villette*, e a de Helio Piñon, da *Universitat Politècnica de Catalunya*. As principais teorias, conceitos e ferramentas de análise inerentes a estas duas abordagens já foram amplamente publicadas e por nós sintetizadas em outras ocasiões (como em VELOSO e MARQUES, 2007), cabendo aqui apenas destacar, muito resumidamente, alguns dos principais elementos que serviram para melhor referendar nosso olhar sobre os projetos de concursos e sobre o julgamento que lhes foi feito pelos respectivos júris.

A abordagem de Philippe Boudon dá ênfase à concepção projetual, envolvendo essencialmente as noções de *idéia*, *sistema*, *percepção*, *representação* e *discurso*. Estas duas últimas são particularmente importantes para o entendimento de projetos de concursos. A *idéia* baseia-se tanto na *percepção* quanto no *conhecimento* que o projetista tem sobre o objeto, frutos de sua cultura e experiência, bem como da análise das características do sítio, e de conhecimentos sobre aspectos técnicos, funcionais e de uso, entre outros. Para análise dos processos de concepção em si, Boudon e equipe propõem um método centrado essencialmente nos conceitos de *escala* e *modelo*, inseridos em um *sistema* complexo, mas passível de compreensão por meio de categorias que visam explicitar o trabalho intelectual do arquiteto. Na concepção, uma ou mais escalas seriam os elementos de referência, que dão “medida” ao projeto, e o modelo é aquilo que é reutilizado, reproduzido e medido. Eles propõem 20 escalas arquitetológicas possíveis de operacionalização na análise de projetos, que vão desde as mais conhecidas como a escala humana, técnica, funcional, simbólico-formal, simbólico-dimensional, geográfica, até as mais complexas como as escalas global, de representação e de diferentes níveis de concepção.

No que se refere ao *discurso*, a Arquiteturologia destaca a importância dos textos narrativos contendo comentários e explicações efetuados pelo *designer* ao longo da tomada de decisões durante o processo projetual ou como memoriais descritivos e justificativos do produto-projeto acabado. O mais comum, no entanto, é que os discursos venham *a posteriori* da concepção, quando os projetos já estão prontos, ou seja, se destinando mais a justificar a *idéia* e o partido adotados. O que vale aqui destacar é que o discurso pode ser uma fonte muito rica de análise de processos de concepção, principalmente quando introduz fielmente uma dimensão narrativa que a imagem não pode conter (BOUDON *et al*, 2000, p.48-60). Esta abordagem é de muita utilidade para referendar tanto as análises da produção acadêmica em projeto (Trabalhos Finais de Graduação, por exemplo), quanto da produção profissional (no caso de concursos, principalmente).

Ainda no que se refere à avaliação da qualidade dos projetos, Hélio Piñon (1998, 2006), em uma abordagem essencialmente voltada para a “síntese da forma

arquitetural”, destaca aspectos que lhe são inerentes como *tectonicidade* (consciência construtiva), *estruturas formais*, *resolução de aspectos programáticos* e *adequação às condições do lugar*, referendados pela cultura artística e a historicidade da proposta. Para ele, não há (boa) concepção sem a consideração destes aspectos que devem se consubstanciar na forma, e de maneira clara e legível. As qualidades do desenho e do texto não são explicitamente por ele assinaladas como relevantes. É o conteúdo do projeto que importa, e ele deve ser sintetizado na forma.

Vale salientar que a abordagem de Boudon tem cunho mais investigativo-analítico, enquanto que a de Piñon é bem mais crítico-avaliativa e assumidamente fundamentada em paradigmas de uma determinada vertente da Arquitetura modernista. Mas, respeitadas as diferenças teóricas e ideológicas, ambas podem nos fornecer algumas pistas concretas para melhor elucidar/orientar uma avaliação mais qualitativa do projeto, pautada em categorias e critérios mais bem definidos, qualquer que seja o caminho escolhido. No nosso entendimento, a visão do segundo complementa o do primeiro. Assim, elas se fizeram de certo modo presentes no roteiro analítico aplicado aos concursos que integram nossa pesquisa.

### **Os concursos analisados**

Para verificação das questões inerentes ao julgamento de projetos em competições profissionais no Brasil, dentre os 53 concursos que até o momento integram a base de dados do PROJEDATA, selecionamos 04 casos para análise aplicada e apresentação no âmbito deste trabalho. São eles: o Concurso Público Nacional de Arquitetura do Teatro de Natal, ocorrido em 2005; o Concurso Público Nacional de Anteprojetos de Arquitetura para construção do Centro Judiciário de Curitiba, em 2006; o Concurso Público de Projetos para a Sede do IPHAN em Brasília, também realizado em 2006; e o Concurso Público Nacional para a Sede da CAPES em Brasília, em 2007. Neles foi aplicado um instrumental analítico, construído a partir da revisão crítica da literatura inerente às temáticas da avaliação e dos concursos em Arquitetura e da adequação de um modelo de análise de projetos aplicado anteriormente a trabalhos desenvolvidos em contexto acadêmico (Trabalhos Finais de Graduação em escolas brasileiras). O roteiro analítico foi constituído de quatro partes: a primeira com informações relativas aos concursos (edital, termos de referência e outros documentos, chamados de “bases do concurso”), a segunda aos resultados do julgamento do júri, a terceira constou da análise de cada projeto classificado nos primeiros lugares (com sete itens de avaliação, baseados principalmente nas teorias de projeto e de concepção arquitetural sustentadas por Hélio Piñon e Philippe Boudon), e, na quarta parte, foi feita uma análise comparada da

avaliação de todos os projetos e pareceres do júri, de um mesmo concurso e entre concursos.

Mais precisamente, procuramos observar os principais requerimentos e exigências constantes das bases do concurso, com o intuito de identificar as chamadas “restrições ao livre exercício de concepção projetual” a que os arquitetos participantes foram submetidos. Esses elementos em geral constituem o principal suporte para a avaliação do júri. Em seguida, procedemos à análise dos pareceres das comissões julgadora, por meio do único documento que os tornam públicos (as atas de julgamento). Procuramos também traçar o perfil dos membros do júri, notadamente quanto à sua formação e atuação profissional. Por fim, foi feita a análise dos projetos vencedores, mais especificamente no que diz respeito às referências explícitas feitas a precedentes utilizados, a metodologias projetuais adotadas, à idéia ou conceito central que define a proposta, ao discurso justificativo do autor quanto aos aspectos por ele priorizados na concepção do projeto e às soluções projetuais empregadas, bem como o grau de atendimento das mesmas às exigências e às recomendações gerais do concurso. Apresentaremos, a seguir, alguns dados gerais e pontos de destaque na análise de cada concurso, enfatizando o julgamento do júri<sup>7</sup>.

O concurso para o **Teatro de Natal (2005)**, promovido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e organizado pela Fundação José Augusto com o assessoramento do IAB/RN, teve como objetivo a seleção de 03 propostas, desenvolvidas em nível de estudos preliminares, que melhor se ajustassem às suas Bases, “observados os aspectos de clareza da solução arquitetônica e tecnologias adotadas, funcionalidade, viabilidade técnica e construtiva”. A obra teve área e custo de construção respectivamente estimados em 12 mil m<sup>2</sup> e 12 milhões de reais. No edital foram indicados os *critérios* básicos de julgamento das propostas: “criatividade, objetividade, clareza, atendimento ao programa, exequibilidade, contribuição tecnológica e economicidade, entre outros de ordem técnica e cultural”. O programa recomendava, além de espaços abertos de livre acesso ao público, 4 salas de espetáculos de dimensões distintas e previamente fixadas (a título de sugestão), as quais repercutiram de maneira evidente nas definições volumétricas de muitos dos projetos.

O júri foi constituído de 05 arquitetos com notória atuação profissional, sendo todos da região Sudeste (03 do estado de São Paulo e 02 de Minas Gerais). A maioria (04 profissionais) também atua em ensino universitário, sendo 02 deles Doutores. A ata do concurso indica que avaliação foi feita por um processo de triagem progressiva que englobou 03 etapas, com seleção individual. Inicialmente, dos 87 trabalhos recebidos, 11

---

<sup>7</sup> Os materiais completos relativos aos concursos selecionados estão também disponíveis no Portal do PROJEDATA, anteriormente referenciado.

não foram apreciados em razão do recebimento após o prazo previsto. Na primeira triagem, dos 76 trabalhos aptos para julgamento, 32 foram selecionados e reduzidos em seguida a 29 pela somatória de votos. Num segundo momento, foram escolhidos 16 projetos, sendo o número reduzido a 09, também pela soma final de votos. Na terceira fase, o grupo final de projetos passou por “uma análise seletiva com denominações individuais de classificação, onde se chegou aos 03 (três) trabalhos a serem premiados”. Esse grupo final foi minuciosamente analisado para se chegar às colocações finais, através da decisão por maioria número de votos. Apesar dos termos empregados no texto da ata, parece-nos que o julgamento, ao menos em suas duas primeiras etapas, se deu sobretudo, como já assinalava Collins (1971), por *processo de rejeição sucessiva* de projetos, sendo os critérios de classificação mais detidamente aplicados apenas aos projetos integrantes do substrato final remanescente.

Em seguida, no item “parecer do júri”, são feitos comentários gerais sobre alguns pontos que nortearam o julgamento, segundo “a concepção do corpo de jurados”. É enfatizada a relação entre a edificação proposta e o entorno, visando a comunicação entre as avenidas e a concepção de grandes espaços públicos. Além disso, “*as questões próprias da arquitetura, entendidas como a compreensão do programa; resolução técnica dos espaços cênicos, definição das tecnologias construtivas e caráter expressivo foram, em paralelo*”, indicadas como determinantes no julgamento dos trabalhos. Estas últimas colocações são as que se mais aproximam dos “critérios de julgamento” estabelecidos no edital.

Os 03 projetos classificados (todos de São Paulo) e as 06 menções honrosas (de diferentes estados do Sul, Sudeste e Centro-oeste) estão disponíveis para consulta pública em sítios especializados na internet<sup>8</sup>. As observações específicas do júri sobre os projetos restringem-se aos três vencedores, sendo muito mais “linhas” dedicadas ao primeiro colocado, nas quais são assinaladas as qualidades do projeto em consonância com as questões acima destacadas como essenciais ao julgamento. Sob este aspecto, intrínseco à ata, observa-se coerência na retórica do júri.

As recomendações de melhorias são dirigidas apenas para o projeto vencedor, chamando atenção para o conforto térmico no vazio frontal ao edifício (proposto como uma praça) e, de maneira geral, para a preservação da vegetação arbórea existente no terreno, na melhor definição dos espaços de acesso aos auditórios principalmente em função das normas de segurança, e para a necessidade de detalhamento técnico-construtivo e dos materiais empregados.

Quanto à avaliação que fizemos sobre os projetos classificados, com base apenas nos desenhos e nos discursos dos autores do projeto, seremos bastante breves, considerando

---

<sup>8</sup> Como, por exemplo, em <http://www.vitruvius.com.br/institucional/inst121/inst121.asp>

os objetivos e limites impostos a este trabalho. Os textos justificativos dos projetos priorizam, em primeiro lugar, a adequação das propostas ao ambiente físico (sem fazer maiores referências ao meio cultural local), o que é evidenciado na definição dos acessos e na implantação dos edifícios no lote. Isto pode ser interpretado como intenção dos autores de atender às descrições e exigências urbanísticas apresentadas nas bases do concurso.

Outro aspecto destacado nos projetos foi a resolução do programa indicado nos termos de referência, principalmente em relação às dimensões das salas de espetáculos e das áreas de apoio técnico, elementos definidores das volumetrias propostas, como nos casos do primeiro e do segundo colocados. Como dito pelo júri, os detalhes técnicos construtivos foram poucos explorados nas propostas dos vencedores (em suas representações gráficas), mas estão de certo modo presentes nos discursos dos autores, à exceção do primeiro colocado, onde são feitas poucas considerações sobre este aspecto. Deve-se levar em conta que tratam-se de estudos preliminares, mas chama a atenção a preocupação do júri com a materialidade construtiva dos projetos, com os requisitos de exequibilidade e contribuição tecnológica. Nada se fala sobre a questão da "economicidade", um aspecto que sempre interessa ao cliente.

O concurso de anteprojetos para a construção do **Centro Judiciário de Curitiba (2006)**, promovido pelo Governo do Estado do Paraná e organizado por uma comissão especial, visou à seleção das três melhores propostas (que deveriam ser "inéditas"), entre as concorrentes, para a definição de uma delas por parte do Estado do Paraná, seguindo a ordem de classificação. Os prédios da nova sede deveriam ser anexados e interligados a uma edificação de valor histórico existente no terreno de intervenção, a qual deveria ser objeto de preservação e revitalização. As bases do concurso são bem detalhadas, inclusive o programa, merecendo destaque a definição dos *critérios de julgamento*, onde é feita a distinção entre os "critérios que não dependem de análise de mérito" (acessibilidade universal e custo máximo do empreendimento, fixado em 200 milhões de reais, para cerca de 170 mil m<sup>2</sup> de área construída), e "critérios que dependem de análise de mérito", com respectivos pesos na composição das notas do júri. São eles: Criatividade (peso 3), Funcionalidade (peso 3), Solução Plástica (peso 1), Economia da Construção (peso 1), Construtividade (peso 1), Contribuição Tecnológica (peso 1). Interessante notar a valorização dada ao "critério" de criatividade definido como requisito para que a proposta arquitetônica, "inserida no contexto urbano do local do objeto, defina, juntamente com o Programa de Necessidades, um conjunto harmônico com a situação existente e que seja claro e contemporâneo"; e que, somados, os itens relativos à exequibilidade e economia da construção têm peso 3. O Edital também define

os procedimentos de julgamento por meio de atribuição de notas (de 0 a 10) e fórmula para cálculo da média final, que não poderia ser inferior a 7 (sete) .

O júri foi composto por 07 membros, a maioria constituída de arquitetos representantes ou indicados pelos órgãos públicos e entidades profissionais envolvidos no processo (Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Prefeitura Municipal, IAB/PR, CREA/PR). Todos os membros atuam no Estado do Paraná e apenas foi possível identificar, por meio de análise de currículos disponíveis da Plataforma LATTES do CNPq, que 02 deles também são vinculados ao meio acadêmico (PUC-PR), sendo 01 Doutor. Os resultados finais foram apresentados em um comunicado, chamado de "ata de premiação", em que consta apenas a indicação dos três primeiros classificados e de três menções honrosas sem nenhuma justificativa textual ou recomendação aos projetos vencedores. Assim, se as bases do concurso foram bem detalhadas e criteriosas quanto à definição dos aspectos que deveriam ser considerados na avaliação, o mesmo não pode ser dito sobre o parecer por escrito do júri, que, na verdade, resumiu-se à divulgação da lista de premiados e das menções honrosas. Não foi então possível fazer, neste caso, uma análise de discurso.

Os 03 projetos classificados (os dois primeiros do Estado de São Paulo e o terceiro do Paraná) são apresentados no site na instituição promotora<sup>9</sup>. A aplicação de nosso roteiro analítico às propostas vencedoras revelou que todas enfatizam a integração entre os edifícios novos, a edificação histórica pré-existente e o entorno, sendo propostos espaços públicos e grandes áreas de circulação. As implantações são semelhantes, todas ocupando a área posterior da edificação histórica na busca pela preservação de suas linhas visuais, sendo a composição volumétrica determinada pela mesma exigência. O segundo lugar concentra o programa em um bloco triangular com vazio central/átrio, já o projeto vencedor e o terceiro lugar distribuem o programa em um conjunto de blocos agrupados em torno de um átrio central.

A acessibilidade é realizada por uma esplanada de circulação horizontal contínua, servindo de passarela quando cruza o Rio Juvevê, e de átrio central na comunicação entre edificações. O terceiro lugar eleva o nível da esplanada do nível de estacionamentos, a fim de valorizar o conjunto arquitetônico. Há também a preocupação com a utilização de tecnologias sustentáveis de conforto ambiental, bem como sistemas construtivos econômicos.

Essas semelhanças levantadas pela aplicação do roteiro analítico estão relacionadas às exigências estabelecidas pelas bases do concurso, desde ao reuso da edificação histórica à utilização de novas tecnologias para eficiência energética da edificação, de

---

<sup>9</sup> <http://www.centrojudiciariodecuritiba.pr.gov.br/>. Está também disponível para consulta pública no <http://www.vitruvius.com.br/institucional/inst135/inst135.asp>



modo que as exigências foram tomadas como conceitos norteadores para a elaboração dos projetos analisados.

O Concurso Público de Projetos para a **Sede do IPHAN em Brasília**, ocorrido em **2006**, e organizado pelo IAB/DF, objetivou a seleção, em etapa única, dentre as propostas apresentadas, “da solução de anteprojeto arquitetônico mais adequada para realização de projeto básico e executivo para o sede do IPHAN”, em setor integrante do Plano Piloto de Brasília, em terreno com cerca de 29 mil m<sup>2</sup> e com uma previsão de construção de aproximadamente 13 mil m<sup>2</sup>. O Edital também solicita, além das pranchas de representação gráfica da idéia arquitetural, um painel final em que deverá ser “apresentada uma síntese com os elementos essenciais do projeto, seus pressupostos básicos e intenções fundamentais”. Nos termos de referência são indicadas as exigências legais/normativas para a inserção do novo equipamento no “Setor de Clubes Esportivos Sul – trecho 3 – Projeto Orla - Pólo 8 - que integra o Plano Piloto de Brasília, Conjunto Histórico e Urbanístico tombado, em área cuja principal referência é a *manutenção da escala bucólica*” (grifo nosso), que, na cidade, significa “a extensão e continuidade de espaços verdes (...) e que permeia todas as demais escalas (*monumental, residencial e gregária*) em maior ou menor grau e a disposição dos espaços centrais de Brasília harmonizando grandes edificações, vias e monumentos sobre essa base natural”.

O julgamento do júri, “em decisão final e inapelável”, deveria ter como “*critérios básicos mínimos*”: “objetividade, clareza, atendimento ao programa de necessidades, às normas do DF e do tombamento federal, qualidade estética, inserção urbana no Plano Piloto tombado, construtibilidade e viabilidade da tecnologia e materiais propostos e austeridade compatível com uma instituição governamental pública”. Não são feitas definições nem atribuídos parâmetros para aplicação de cada um destes “critérios”, nem também seus respectivos pesos na composição das notas dos júris.

A comissão julgadora foi constituída de 05 membros, todos arquitetos com notória atuação profissional, sendo 03 do Distrito Federal, 01 do Estado de São Paulo e 01 de Minas Gerais. Três componentes do júri também têm vínculo acadêmico, com atuação em ensino, sendo 03 Doutores (01 com Tese de Livre Docência). Como no concurso do Teatro de Natal, julgamento ocorreu em 6 etapas de avaliação, por sistema de “triagem progressiva”, ora individual, ora coletiva. Na primeira, individual, dos 89 trabalhos, 31 foram selecionados. Todos os trabalhos que receberam ao menos um voto foram considerados aptos para nova apreciação em uma segunda etapa; desta vez, em análise coletiva, foram eleitos 19 trabalhos. Na terceira fase, foi feita nova avaliação individual tendo permanecido no processo 13 trabalhos. Na quarta etapa, houve nova apreciação coletiva, no que resultou na seleção de 10 trabalhos considerados semifinalistas. A quinta etapa, também coletiva, definiu os 05 trabalhos finalistas. Na sexta e última etapa, o

debate coletivo com declaração de voto individual classificou os 05 finalistas em 1º, 2º e 3º lugares, além de 02 menções honrosas. Os procedimentos de avaliação e os critérios de avaliação foram bem explicitados em ata.

Os projetos classificados e que receberam menções honrosas estão disponíveis para consulta pública em sítios eletrônicos especializados<sup>10</sup>. A análise do parecer do júri revelou que os comentários sobre os projetos vencedores são sucintos e relativamente superficiais, um pouco mais detalhados apenas para o caso do primeiro colocado, com ênfase nos aspectos funcionais e na organização espacial do programa, em torno de uma rua e de uma praça interna, com destaque para a planta livre (flexível) e ao partido “em barra” como referência a Brasília e a projetos consagrados da Arquitetura (moderna) brasileira. As recomendações para o projeto indicam pontos vulneráveis ou que requerem melhorias segundo o júri, como a revisão da acessibilidade geral do público, rampa de acesso à praça, terraços, etc., compatibilidade com as normas contra incêndio e fuga, tratamento das fachadas laterais internas da Praça rebaixada, condições de conforto no subsolo.

Em relação à nossa avaliação dos projetos, observamos que todas as propostas apresentam blocos em barra horizontais com praça central/área de convívio articulando as funções e os espaços públicos circundantes. Os três projetos premiados buscam a integração das propostas com o entorno peculiar da capital, fazendo referências às escalas bucólica, gregária, monumental e de encontro, além de definir aspectos técnico-construtivos, obedecendo a exigências e critérios de julgamento estabelecidos pelas bases do concurso. A similaridade de alguns elementos nas três propostas, sobretudo em termos de implantação e de partido volumétrico, parece indicar a influência dos termos de referência do concurso, das dimensões e configuração da parcela e da legislação do plano piloto nela incidente. De forma menos evidente, pode-se ver, nas entrelinhas das soluções formais, a presença de imagens-modelos da arquitetura moderna brasiliense, de certo modo impregnada na concepção dos projetos.

Por fim, apresentamos, brevemente, nossa análise do Concurso Público Nacional para a **Sede da CAPES em Brasília**, ocorrido em **2007**. O Concurso, realizado em uma única etapa, consistiu “na seleção, dentre as propostas apresentadas, do Estudo Preliminar de Arquitetura mais adequado para realização dos projetos básico, legal e executivo, bem como os projetos complementares de estrutura e instalações prediais para a sede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília, DF”, em terreno situado em quadra do Setor de Grandes Áreas Norte, entre a Avenida L-2 Norte e o Setor de Embaixadas Norte. O lote da CAPES tem área de 13 mil m<sup>2</sup>, e para

---

<sup>10</sup> <http://www.vitruvius.com.br/institucional/inst157/inst157.asp>

a construção previa-se uma área de cerca de 30 mil m<sup>2</sup>, dos quais 13 mil m<sup>2</sup> referiam-se aos 100% da Taxa Máxima de Construção permitida para o lote e os demais à garagem no subsolo. Para o programa, além de espaços destinados às atividades administrativas (gabinetes e salas da Presidência, várias Diretorias e Coordenações), solicitou-se também auditório no térreo e estacionamento no subsolo.

O regulamento do concurso estabelece os seguintes *critérios de julgamento*: “objetividade, clareza, atendimento ao programa de necessidades, às normas do Distrito Federal, qualidade estética, inserção urbana, construtibilidade e viabilidade da tecnologia e materiais propostos”, sem estabelecer-lhes parâmetros ou pesos. No entanto, os termos de referência, apresentam as *diretrizes conceituais* a serem seguidas nas propostas, as quais podem ser assim sintetizadas: i) “linhas arquitetônicas que traduzam a atuação da entidade, (...) que abrange o “*avanço da ciência e a inovação tecnológica*”. O projeto deverá refletir a sua clientela que é constituída pela elite intelectual, acadêmica e científica do país”; ii) consideração de “questões relativas à *sustentabilidade ambiental* (...) incorporando novas tecnologias que acarretem em maior eficiência e economicidade no seu aspecto funcional, não só no que diz respeito a recursos financeiros como também a recursos naturais”; iii) “Por tratar-se de projeto para a sede de órgão público, além dos aspectos estéticos, tecnológicos e de sustentabilidade ambiental envolvidos, a solução arquitetônica deve buscar privilegiar a *economicidade construtiva*”; iv) “*flexibilidade de espaços* e facilidades quanto à alteração de *layouts*, capazes de abrigar o dinamismo da instituição prevendo novas funções e atividades”; v) além de outras precisões, como a localização do Auditório que deveria localizar-se no térreo da edificação subdividido para abrigar grupos menores e a garantia da *acessibilidade* universal.

O júri foi composto por 05 membros, todos arquitetos, sendo 04 deles com vínculos acadêmicos (ensino) e 02 Doutores. Na ata de julgamento são nomeados os critérios de avaliação constantes do Regulamento e brevemente explicitados os procedimentos de avaliação, também neste caso, por sistema de “*triagem progressiva*”, sem especificar em que momentos a seleção foi individual ou coletiva. Em seguida, após enfatizar “o alto nível dos cinquenta e nove trabalhos apreciados”, a Comissão Julgadora apresenta os resultados com a indicação dos 05 projetos classificados<sup>11</sup>, com os respectivos números de votos a eles atribuídos. As justificativas são feitas através de comentários bastante sucintos e relativamente superficiais sobre os projetos vencedores, um pouco mais detalhados apenas para os dois primeiros colocados. Assim, como no Concurso da Sede do IPHAN em Brasília, quanto mais baixa a classificação menos

---

<sup>11</sup> Disponíveis no <http://www.iabdf.org.br/CAPES/iniciar.html>;  
<http://www.vitruvius.com.br/institucional/inst164/inst164.asp>

explicação. As recomendações, exclusivas para o primeiro colocado, são pontuais, basicamente voltadas para melhoria das condições de acessos e circulação de pedestres e veículos. Os comentários enfatizam a implantação do edifício no lote, a tipologia edilícia empregada, o tratamento dos volumes, com poucas observações sobre os arranjos espaciais internos (talvez por se tratar de um estudo preliminar).

Quanto à aplicação de nosso roteiro analítico aos projetos classificados, destacamos, em primeiro lugar, as medidas comuns para adequação do edifício ao local e aos fluxos (de pessoas e carros) já existentes. O eixo entre as duas avenidas principais (Leste-Oeste) foi elemento norteador para a implantação e o desenvolvimento das volumetrias. A topografia também foi explorada, principalmente para enfatizar a organização espacial dos volumes, como no caso dos dois primeiros lugares. Os discursos justificativos dos autores enfatizam a concepção de um espaço/praça/rua interna que organize o fluxo de pessoas e integre as edificações propostas, abrigando o programa voltado para os serviços ao público, o que pode ser observado na concepção de “ruas internas”, que cruzam todo o terreno e conectam as ruas de acesso principal, e de “praças” e “espaços de relacionamento”. Seguindo as condicionantes determinadas pelos termos de referência, observamos que todos os projetos exploraram medidas de conforto ambiental e sustentabilidade das edificações, alguns em maior grau, como o primeiro e o terceiro lugares, outros em menor, como o quarto classificado.

Em relação à resolução do programa proposto pelos termos de referência do concurso, os primeiros lugares fazem poucas considerações, apenas com zoneamento e distribuição geral de funções nos blocos propostos. Os discursos mais focados na organização interna e a na distribuição do programa foram aqueles do terceiro e quinto colocados. Em síntese, parece-nos claro que as estratégias de sedução foram antes de tudo voltadas para a concepção geral das massas edificadas e sua implantação no terreno, destacando sua relação com o entorno urbano, e dos espaços de convívio público gerados pela disposição dos blocos.

### **Discussões e questionamentos**

A análise geral dos concursos que integram nosso banco de dados confirmou, em primeiro lugar, a importância deste tipo de competição, por meio editais com chamadas nacionais, que envolve número significativo de profissionais de arquitetura de diferentes estados e regiões (sejam recém-formados ou já bastante experimentados). Vale salientar que a maior parte dos concursos nacionais é organizada pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), em seus departamentos estaduais, mediante contrato firmado com as instituições promotoras do projeto. Estas são sobretudo entidades públicas ou semi-

públicas, vinculadas aos poderes municipais, estaduais ou federais (Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, Secretarias e Ministérios), mas também empresas e entidades como Petrobrás, SESC, SEBRAE e CREA. É menos freqüente a demanda de concursos por empresas privadas. Os editais e termos de referência para os concursos são elaborados por comissão organizadora instituída pelas instituições envolvidas. Nos regulamentos são comumente, mas nem sempre, enunciados as exigências mínimas e os critérios de avaliação a serem observados pelo júri. Estes critérios são às vezes vagos e subjetivos (como “clareza” e “criatividade”) e em outras mais “palpáveis” (como atendimento ao programa de necessidades, exeqüibilidade, contribuição tecnológica e economicidade). Estes últimos aspectos são recorrentes nos concursos até aqui analisados, mas em apenas um caso foram indicados os pesos ou valores que cada um deles deveria assumir. Esta imprecisão dificulta a avaliação, sobretudo quando o júri dá mais ênfase a alguns aspectos em detrimento de outros. Na verdade, estes não são critérios, mas categorias analíticas ou “qualidades esperadas” no projeto, cujos critérios e parâmetros de avaliação são omissos ou imprecisos. Assim, sempre há margem de flexibilidade para os julgamentos. Isto é evidenciado nas atas dos concursos selecionados, onde se constata que o discurso do júri é caracterizado por comentários bastante sucintos e relativamente superficiais, um pouco mais detalhado apenas para os dois primeiros colocados. Quanto mais baixa a classificação menor a explicação para o parecer emitido<sup>12</sup>. Prevalece a lógica do “quanto menos justificar melhor”, diminuindo, assim, a margem de argumentos para recursos. Sabemos que estes últimos não são uma constante, mas quando acontecem, são sobretudo baseados na comparação entre os termos do regulamento e os das atas de julgamento, ou seja, nas bases formais do processo.

No que diz respeito à análise dos projetos classificados, destacamos os seguintes aspectos: i) diante da imprecisão de critérios para avaliação, os autores dos projetos se “prendem” muito às bases legais do concurso (termos de referência, regulamento), o que leva, em alguns casos, à adoção de partidos arquitetônicos similares, sobretudo em se tratando de concursos de idéias ou de estudos preliminares, sem maiores detalhamentos formais, funcionais ou técnico-construtivos. É a idéia central, o conceito, ou partido geral que se “vendem” para o júri, e é, primeiramente, nas bases legais e nos termos de referência que eles se pautam. Palavras-chave presentes na chamada do concurso são reutilizadas com freqüência nos memoriais justificativos dos projetos. Enfim, busca-se demonstrar com palavras que se cumpriu, de forma coerente, o que foi solicitado; ii) a segunda estratégia de sedução utilizada pelos projetistas é a imagem, a representação gráfica bi ou tridimensional das propostas. Embora não constitua categoria explícita de avaliação (talvez, implícita nos conceitos de “clareza” e “qualidade estética” da proposta) é reconhecidamente um fator de apreciação por parte dos avaliadores, do contrário não

---

<sup>12</sup> Lógica inversa foi observada por Marques (2005) quando analisou concursos canadenses.

seria objeto de investimentos cada vez mais sofisticados nos concursos, sobretudo pelas equipes de escritórios de grande porte e/ou que dispõem de mais recursos humanos e financeiros; iii) a maioria dos projetos, ao contrário dos projetos de conclusão de alunos de graduação, não faz referências a estudos de precedentes, referências teóricas ou metodologias projetuais empregadas. Esta situação já era esperada, na medida em que se trata de competições profissionais onde se esperam “criatividade”, “inovação”, “distinção” e “maturidade” para dar respostas a problemas reais colocados, e que, portanto, não demandam explicações quanto a fontes de referência (ou de “inspiração”) ou a procedimentos realizados na elaboração das propostas, considerados típicos de acadêmicos e não de profissionais, sobretudo os renomados; iv) no que diz respeito às escalas atuantes na concepção dos projetos (*cf.* Boudon *et al*, 2000), observamos a predominância das escalas “parcelar” (determinação do lote na concepção do edifício), funcional (disposição do programa), geográfica (condições do lugar), simbólico-formal e simbólico-dimensional, nestas duas últimas situações, principalmente pelo fato dos projetos analisados serem obras públicas, duas delas simbólicas dos poderes que abrangem ou que lhes geraram (judiciário e executivo municipal). Apenas os documentos-base dos concursos das sedes do IPHAN e da CAPES em Brasília fizeram referência explícita à austeridade ou à economicidade que deveriam ser inerentes a uma instituição pública, e que deveriam ser expressas no edifício projetado. Secundariamente, atuam as escalas de vizinhança (relação com o lugar/entorno imediato) e técnica (que engloba materiais e sistemas construtivos, bem como estratégias para o conforto e a eficiência energética); v) avaliamos que os projetos que obtiveram as melhores classificações possuíam nível mais alto de resolução de programa, consistência formal, tectonicidade e adequação ao lugar, características necessárias a um projeto de qualidade (*cf.* Piñon, 2000). No entanto, por serem estudos preliminares ou anteprojetos, os aspectos técnico-construtivos não são suficientemente detalhados, o que dificulta a avaliação deste item. Prevaecem, então, as resoluções formais e funcionais, bem como a relação com o lugar, cada vez mais destacada nos textos justificativos; vi) a análise comparada de todos os projetos classificados, segundo os parâmetros utilizados na pesquisa, confirma a qualidade arquitetural da maioria dos projetos vencedores, mas não foi possível efetuar a comparação dentre estes e os projetos não classificados nos primeiros lugares, que não constaram das atas de julgamento nem do material gráfico a que tivemos acesso. Além disso, o número de concursos até aqui analisados detalhadamente, não permite ainda resultados conclusivos que possam ser generalizados para o universo analítico dos projetos profissionais, o que só será possível com a continuidade da pesquisa.

Contudo, os casos analisados já fornecem evidências nítidas da presença de alguns dos aspectos mais globais inerentes ao julgamento em Arquitetura destacados por Peter Collins (1971), notadamente: a tendência à racionalização da avaliação pela

definição prévia de seus critérios e procedimentos, manifesta muito mais claramente nos documentos e bases legais dos concursos do que, pelo que se pode deduzir, nas práxis ainda ocultas dos processos de julgamento; apesar deste esforço de conferir objetividade e bases legais ao julgamento, verifica-se a persistência ainda paradoxal de juízos de valor artístico, e portanto mais subjetivos, principalmente presentes na visão daqueles que entendem a Arquitetura sobretudo como Arte e expressão cultural de uma época. Mas, como afirma Collins, em vez de negar estes conflitos, seriam mais profícuas a sua aceitação e explicitação às partes envolvidas no processo, com base no princípio legítimo de divergência, presente também no Direito. Como costuma dizer o francês, a unanimidade nem sempre é sábia.

### **Agradecimentos**

*Aos nossos colaboradores de pesquisa, voluntários e bolsistas de iniciação científica do Grupo Projetar/LAPIs/UFRN, especialmente a Rafaela Balbi e Vanessa Tavares, nossos “braços direitos” de todos os dias.*

### **REFERÊNCIAS**

ADAMCZYK, G.; CHUPIN, J.P.; BILODEAU, D.; CORNIER, A. *Architectural competitions and new reflexive practices*. Dublin: **ARCC – AEEA Conference, Between Research and Practice**, 2004. Disponível em [http://www.leap.umontreal.ca/fr/3\\_rech/index\\_publi.htm](http://www.leap.umontreal.ca/fr/3_rech/index_publi.htm)

BOUDON, P. *et al.* **Enseigner la conception architecturale – Cours d’Architecturologie**. Paris: Éditions de la Villette, 2000.

BOUDON, P. **Conception**. Paris : Éditions de la Villette, 2004.

CAMPOLINA, J. *Concursos Públicos Abertos de Arquitetura – IAB/MG: inventário dos resultados obtidos e impactos na estrutura ambiental e cultural interagente*. Programa PROPIC – FUMEC/MG, 2008.

COLLINS, P. **Architectural Judgement**. Montréal: McGill- Queen’s University Press, 1971.

FIALHO, V. **Concursos de Arquitetura em São Paulo**. São Paulo, Dissertação de Mestrado – FAU/USP, 2002.

FIALHO, V. **Arquitetura, texto e imagem: a retórica da representação nos concursos de arquitetura**. São Paulo, Tese de Doutorado, FAU/USP, 2007.

FLYNN, M.H. **Concursos de Arquitetura no Brasil: 1850-2000**, São Paulo, Tese de Doutorado, FAU/USP, 2001.

MAHFUZ, E. *Concursos de Arquitetura: exploração ou oportunidade de crescimento? Arquitectos Vitruvius*, nº 039.3, São Paulo, agosto/2003. Disponível em [http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arg039/arg039\\_03.asp](http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arg039/arg039_03.asp)

MARQUES, S. *O que o parecer nos diz: o projeto do arquiteto na palavra do juiz - uma reflexão sobre avaliação à luz dos concursos no Québec, Canadá*. In: **Anais do Projetar 2005 – II Seminário sobre ensino e pesquisa em projeto de arquitetura**. Rio de Janeiro, PROARQ/UFRJ, 2005.

MIRON, L.; LEITE, F. *O processo de desenvolvimento de concursos públicos de arquitetura e urbanismo*. In: **Anais do IV Simpósio Brasileiro de Gestão e Economia da Construção – SIBRAGEC**, Porto Alegre, 24 a 26 de outubro de 2005.

PINHEIRO, H. Entrevista concedida a Fabiano Sobreira, divulgada no Portal Concursos de Projeto, em 21 de junho de 2009. Disponível em <http://concursosdeprojeto.org/2009/06/21/entrevista-haroldo-pinheiro/>

PIÑON, H. **Curso Basico de Proyectos**. Barcelona : Editions UPC, 1998.

PIÑON, H. **Teoria del Proyecto**. Barcelona: Editions UPC, 2006.

RAYNAUD, D. *Le schème: opérateur de la conception architecturale*. Paris: **Intellectia**, 1999/2, pp. 35-69.

SCHAPIRO, Meyer. In: **Anais do Congresso Internacional Extraordinário de Críticos de Arte**, 1959, mimeo, transcrição por Mary Pedrosa, *s.p.*

SILVA, E. *Crítica e avaliação no ensino do projeto arquitetônico: subsídios para uma discussão necessária*. In: Duarte, C.; Rheingantz, P.; Azevedo, G.; Bronstein, L. (org). **O Lugar do Projeto no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007, pp. 141-147 (texto originalmente publicado nos Anais do Seminário Projetar 2005, Rio de Janeiro: PROARQ/FAU-UFRJ).

SOBREIRA, F. *Pela qualidade da arquitetura pública*. Texto para debate publicado em 31 de maio de 2009 e atualizado em 09 de junho de 2009, **Portal Concursos de Projeto**, Disponível em [http://concursosdeprojeto.org/2009/05/31/por-uma-politica-pela-qualidade-da-arquitetura-publica/#\\_ftn4](http://concursosdeprojeto.org/2009/05/31/por-uma-politica-pela-qualidade-da-arquitetura-publica/#_ftn4)

SOBREIRA, F. *Concursos de Projeto e Sustentabilidade – entre retórica e prática: análise comparativa entre concursos no Brasil e no Canadá – 2000 a 2007*, Pesquisa de Pós-doutoramento, Laboratoire d'étude de l'architecture potentielle – École d'architecture – Faculté de l'aménagement, Université de Montreal, 2008-2009. Fonte: <http://concursosdeprojeto.org/pesquisas-2/>

SOUSA, P. **A representação em projetos de arquitetura: concursos para teatros em Natal e em Quebec**. Natal, Dissertação de Mestrado, PPGAU/UFRN, 2009.

STRONG, J. **Winning by Design: Architectural Competitions**. Oxford: Butterworth Heinemann Ltd., 1996.

TINOCO, M.; VELOSO, M.; TRIGUEIRO, E.; ELALI, G.; MARQUES, S. **O projeto como fonte de conhecimento: os concursos recentes no Brasil**, Projeto de Pesquisa apresentado e aprovado pelo CNPq/ Edital MCT/CNPq 15/2007, Grupo Projetar/UFRN, Natal, 2007.

TOSTRUP, E. **Architecture and Rhetoric: Text and Design in Architectural Competitions**. London: Andreas Papadakis Publisher, 1999.

VELOSO, M. & MARQUES, S. *A pesquisa como elo entre prática e teoria do projeto: alguns caminhos possíveis*. **Arquitextos Vitruvius**, n. 088, Texto Especial n.438, São Paulo, outubro/2007, disponível em <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arg000/esp438.asp>